



GRUPO PARLAMENTAR

Exma. Senhora

Presidente da Comissão de Cultura e Comunicação

Deputada Ana Paula Vitorino,

A RTP está vinculada, nos termos da Constituição da República, da Lei e do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão (CCSPRTV), a produzir um serviço público de rádio, de televisão e de multimédia com padrões de referência que permitam melhorar a qualidade da democracia e o exercício da cidadania em Portugal.

O programa de jornalismo de investigação da *Rádio e Televisão de Portugal (RTP)* "Sexta às 9", coordenado pela jornalista Sandra Felgueiras, teve o seu regresso, após período de férias, anunciado para o dia 13 de setembro, mas só veio a ser emitido já depois das últimas eleições legislativas, a 11 de outubro.

O motivo subjacente à decisão de adiamento do programa "Sexta às 9" por parte da RTP torna-se particularmente relevante e exige ser esclarecido, dado que é dever da estação pública de Rádio e Televisão proporcionar uma informação isenta, rigorosa, contextualizada e plural, assegurando a sua independência face aos interesses setoriais e ao poder político.

Perante a gravidade do conteúdo da reportagem emitida por esse programa de investigação a 11 de outubro, no qual se dá conta da abertura de um inquérito pelo Ministério Público, ao processo de concessão de uma exploração de lítio em Montalegre, envolvendo o Governo de então, é evidente que se trata de uma questão central apurar, com celeridade, a verdadeira razão que motivou a suspensão do programa.

A diretora de informação da RTP, Maria Flor Pedroso, justificou o facto do programa conduzido pela jornalista Sandra Felgueiras ter sido adiado de setembro para outubro, devido a "ajustes de programação em função da cobertura da campanha eleitoral". No



GRUPO PARLAMENTAR

entanto, [vendo no site da RTP](#), verifica-se que foi a primeira vez que tal aconteceu. O programa nunca foi alterado em função de eleições.

Em 2015, as Legislativas foram a 4 de outubro e o programa já tinha regressado de férias a 11 de setembro. Não houve nenhuma alteração na exibição do programa aquando das Presidenciais de 2016 (24 janeiro), Autárquicas de 2017 (1 de outubro) e Europeias de 2019 (26 de maio).

A justificação dada pela Direção de Informação da RTP também causou alguma polémica na própria empresa, onde consta existir uma relação tensa entre a Direção de Informação da RTP e a equipa do programa “Sexta às 9”, assim como um notório desinvestimento no programa.

É do conhecimento público que a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) confirma ter recebido participações referentes ao facto de o programa ‘Sexta às 9’ ter estado ausente da emissão da RTP desde o dia 19 de julho, e o seu regresso ter acontecido a 11 de outubro e não no dia 13 de setembro.

Assim, face ao exposto, o Grupo Parlamentar do PSD vem requerer a V. Exa. a realização de uma audição parlamentar:

- a) À Senhora jornalista Sandra Felgueiras,
- b) À Senhora Diretora de informação da RTP,
- c) Ao Senhor Presidente da RTP

por forma a prestarem os devidos esclarecimentos sobre os fatos contidos no presente requerimento.



GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia da República, 11 de novembro de 2019

Os Deputados,

Ricardo Batista Leite

Paulo Rios de Oliveira

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA		
Divisão de Apoio às Comissões		
CCCJ		
N.º Único	644882	
Entrada/Saída n.º	06/2019	
Data	2019	/ 11 / 12

